

ATA DA 6ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a sexta Reunião Extraordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 9.447/2019-91; 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 23.562/2018-89. Participaram as servidoras Andreia Orlandini Nunes e Greicilene Regina Pedro. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. O senhor presidente abriu a reunião e a plenária iniciou a análise do primeiro item da pauta, que trata do Plano de Trabalho do empreendimento Navegantes Residence. Foi apresentada minuta do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento, produzida pela subcomissão formada para este fim. Após análise e incorporação das alterações sugeridas a plenária deliberou pela aprovação do Termo, de acordo com o artigo 19-F da LC 793/13. Na sequência passou ao segundo item da pauta, que trata da análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança do Terminal Exportador de Santos – TES. Foi apresentada minuta do Relatório do empreendimento e, após ajustes e complementações na minuta apresentada previamente, a Comissão aprovou o Relatório do TES, do qual fazem parte as medidas que subsidiam a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, a ser apresentada ao empreendedor por meio digital. Ato contínuo o empreendedor deverá ser convocado para a assinatura do referido Termo, a ser publicada no Diário Oficial, podendo o EIV ser aprovado na sequência, nos termos da LC 793/13. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB